ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2259/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 1.615.232,95 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Eu, **Luís Sabino da Costa Neto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 0029/2025, de autoria do Gabinete Civil, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no exercício corrente, em favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R$ 1.615.232,95 (um milhão seiscentos e quinze mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), nos termos que dispõem os artigos 40, e 41, I, da Lei nº 4.320/64, destinado à **"criação de fonte de destinação de recurso, assim como para o reforço de dotações orçamentárias"**, conforme as especificações a seguir:

3000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	1.76	Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	26000000	R$	241.584,18
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**241.584,18**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15001002	R$	234.000,00
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	25001002	R$	5.265,81
Elemento de Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte de Recurso	26000000	R$	82.671,98
Elemento de Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte de Recurso	16000000	R$	600.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**921.937,79**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26000000	R$	204.133,73
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**204.133,73**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Agentes Comunitárias de Saúde – ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	309030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R$	30.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**30.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.82	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	309030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R$	20.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**20.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.91	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária –Assistência Farmacêutica				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	26210000	R$	1.150,17
Elemento de Despesa	309032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	26000000	R$	196.427,08
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**197.577,25**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias,** nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme as especificações orçamentárias a seguir:

3000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família - ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R$	300.000,00
Total da Anulação (R$)						**300.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	16000000	R$	200.000,00
Total da Anulação (R$)						**200.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.77	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R$	234.000,00
Total da Anulação (R$)						

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.84	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - CAPS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-obra	Fonte de Recurso	16000000	R$	20.000,00
Total da Anulação (R$)						**20.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.87	Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	16000000	R$	30.000,00
Total da Anulação (R$)						**30.000,00**

Unidade Orçamentária	3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	09	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.90	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	16000000	R$	100.000,00
Total da Anulação (R$)						**100.000,00**
Total Geral das Anulações (R$)						**884.000,00**

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente: 624042– 3 I Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	90.479,96
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**90.479,96**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente: 624042– 3 II Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	1.228,65
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**1.228,65**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente: 624042– 3 III Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	47.332,80
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**47.332,80**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente: 624042– 3 IV Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	5.279,45
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**5.279,45**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente: 624042– 3 V Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	95.394,55
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**95.394,55**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente: 624036– 9 Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	1.868,77
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**1.868,77**

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior - Conta Corrente: 10492-2 – Agência: 0892-3 Banco do Brasil	Fonte de Recurso	25001002	R$	3.495,98
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**3.495,98**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior - Conta Corrente: 34342-0 – Agência: 0892-3 Banco do Brasil	Fonte de Recurso	25001002	R$	1.769,83
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**1.769,83**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior - Conta Corrente: 44272-0 – Agência: 0892-3 Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26000000	R$	193.317,80
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**193.317,80**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 624040-7 – Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	5.658,07
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**5.658,07**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 624040-7 – Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	3.777,00
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**3.777,00**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 624040 – Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	1.380,86
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**1.380,86**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 44272-0– Agência: 0892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26000000	R$	23.877,15
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**23.877,15**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 624040-7 – Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26000000	R$	58.794,83
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**58.794,83**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 44272-0– Agência: 0892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26000000	R$	196.427,08
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**196.427,08**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 6240008 – Agência: 3483 - CEF	Fonte de Recurso	26210000	R$	1.150,17
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**1.150,17**
Total do Superávit Financeiro (R$)				**731.232,95**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 27 de março de 2025

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B777EF96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/